



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito

**Extrato da Portaria nº 0735/2018, de 23-05-2018 – RETIFICA A PORTARIA Nº 0924/2011, de 23-08-2011 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**

**Objeto: RETIFICA A PORTARIA Nº 0924/2011 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** ao Servidor Público Municipal **SR. JOSÉ ADELSON JUNQUEIRA**, no cargo de VETERINÁRIO, Padrão CE-20, Letra “B”, matrícula nº 1477-0/1, lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 1º de março de 2018.**

**Fundamento legal:** de conformidade com o artigo 40, § 1º Inciso I, da Constituição Federal/1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19-12-2003, alterada pela EC nº 70, de 29-03-2012, combinado com o art. 38, § 5º da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016 e conforme Processo Judicial nº 053/3.13.0000314-1.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de maio de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23-05 a 02-06-2018